



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1975/2023



IND

Fls: N° 01
Proc. N° 2088/2023

“Dispõe sobre a criação de um Bolsão, situado na Rua Antônio Chalupe, 542, Bairro Boa Vista, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, criação de um Bolsão, situado na Rua Antônio Chalupe, 542, Bairro Boa Vista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa não providenciar
conforme pedido da proponente
Em 05/09/2023
Presidente

Considerando que a implantação de um bolsão pode contribuir para a segurança no trânsito, principalmente em áreas de grande movimentação ou interseções complexas.

Ele permite que os veículos tenham um espaço reservado para aguardar momentos adequados de entrada ou saída do fluxo de tráfego, evitando situações de risco e facilitando as manobras.

118





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	02
Proc. N°	2068/2003

Com o bolsão bem planejado, é possível evitar que os veículos aguardem em vias de tráfego intenso para realizar conversões. Isso contribui para a fluidez do trânsito, reduzindo congestionamentos e melhorando a mobilidade urbana.

É importante ressaltar que a criação de um bolsão deve ser planejada levando em consideração a análise do tráfego local, as características da via e a legislação de trânsito vigente. Além disso, é essencial realizar estudos técnicos e consultar especialistas em engenharia de tráfego para garantir a eficácia e segurança da implementação.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

